



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 19 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 283



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 071/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021)	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021)	7
RESUMO (CONTRATO Nº 108/2021)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 071/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 071, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 068, DE 11
DE MAIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Caput do artigo 1º, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica, até o dia 25 de maio de 2021, determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h no âmbito do município de Baixa Grande, BA.

Art. 2º - Altera o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – 14h do dia 22 de maio até as 05h do dia 24 de maio de 2021;

Art. 3º - Altera o caput do art. 5º, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 5º - Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial, até o dia 25 de maio de 2021, nas repartições públicas do Município de Baixa Grande, mantendo-se somente expediente interno.

Art. 4º - Altera o inciso I, do art. 8º, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – 18h do dia 21 de maio até as 05h de 24 de maio de 2021.

Art. 5º - Altera o caput do art. 9º, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - Fica vedada, em todo território do Município de Baixa Grande, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 18 de maio ao dia 25 de maio de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, em vias públicas, desde que não gerem aglomerações.

Art. 6º - Altera o caput do art. 10, do Decreto nº 068, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – Mantém suspensos, durante o período de 18 de maio a 25 de maio de 2021, os eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica;

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 18 DE MAIO DE 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE .	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 -
	Processo Administrativo: 141/2021
	Processo Licitação 010/2021 Data do Processo: 05/04/2021

A Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, realizado em 29 de abril de 2021 às 09h00min horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal, incluindo fornecimento de todo material e equipamentos necessários a sua execução, conforme condições constantes no edital. a COOPERATIVA DE TRABALHO, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS, que apresentou proposta/lance com menor preço Satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete outros sim o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação da referida empresa.

Baixa Grande (Ba), 30 de ABRIL de 2021.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE .	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021_PP	
	Processo Administrativo:	141/2021
	Processo Licitação	010/2021
.	Data do Processo:	05/04/2021

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a)	Processo Nr.:	141/2021
b)	Licitação Nr.:	010/2021– PP
c)	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d)	Data Homologação:	03/05/2021
e)	Data da Adjudicação:	30/04/2021
f)	Objeto da Licitação	Contratação de empresa para fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder publico municipal, incluindo fornecimento de todo material e equipamentos necessários a sua execução, conforme condições constantes no edital.
g) Vencedoras		<u>Nº de Lote</u> (em Reais R\$) <u>Total</u>
COOPERATIVA DE TRABALHO, MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.		Único R\$5.853.936,00
		VALOR TOTAL R\$ 5.853.936,00
Baixa Grande (Ba), 03de maio de 2021.		
_____ GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO Nº
011/2021- OBJETO: FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de 2021, às 15:00, O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 02297891-70 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.055-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba, do ou lado denominada a Empresa **ADEGA E BREJARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.859.443/0001-57, com sede à Rua 7 de Setembro 101, Centro – Baixa Grande BA - CEP 44.620-000, representada pelo seu representante legal, a Senhora **DOMINGAS BORGES DE SANTANA** – CPF 036.154.915-64, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 015/2021 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço no Município de BAIXA GRANDE e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição parcelada de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das secretarias municipais do município de Baixa Grande/Ba, mediante Sistema de Registro de Preços conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA deste Edital, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021**, conforme abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Item	UN D		Quant.	Preç o Ref.	Total
1	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO, a base de esteviosídeo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Embalagem com 100ml	UN D	MARATA	33	R\$ 3,40	R\$ 112,20
2	AZETE DE OLIVA puro, sem colesterol 500ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN D	ANDORIN HA	12	R\$ 19,0 5	R\$ 228,60
3	BACON- Carne suína defumada. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio., acondicionada embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagem de 1KG.A	KG	AURORA	10	R\$ 30,5 9	R\$ 305,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses partir da data de entrega, peso líquido de 1 kg.						
4	BISCOITO AGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	CX	PILAR	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00	
5	BISCOITO INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, PESANDO 50G. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.	UN D	VITARELA	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00	
6	PIRULITO, FORMATO BOLA, TAMANHO GRANDE DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	FACE PO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	
7	PEITO DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICAS.	KG	MAURICEIA	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	
8	CANIQUINHA, EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN D	MARATA	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50	
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO A BASE DE VITAMINAS A, C E D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, TRADICIONAL, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	UN D	CCGL	160	R\$ 7,10	R\$ 1.136,00	
10	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO ESOLU DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE ESOLUÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU ESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN D	BRANDINE	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00	
11	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 400 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS, MATÉRIAS TERROSAS, INSETOS OU SEUS FRAGMENTOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	CAMIL	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80	
12	QUEIJO, RALADO, TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN D	VIGOR	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	
13	SARDINHA AO ÓLEO, EMBALAGEM EM LATA DE 135 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN D	GOMES DA COSTA	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00	
14	SUCO, DE FRUTAS EM PÓ, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	MARATA	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50	
15	VINAGRE DE VINHO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN D	MARATA	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80	
16	CANELA EM LASCA PACOTE DE 50 GRAMAS	KG	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	
17	COMINHO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PCT	MARATA	12	R\$	R\$ 10,44	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

					0,87	
18	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO,FINO,TIPO INTEGRALEMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	CAMIL	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, H, D, B1, B2, B6, B12, PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO, SÓDIO E ZINCO), E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400G	UN D	MARATA	355	R\$ 5,60	R\$ 1.988,00
20	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, TIPO 1, PRONTO USO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INSETOS E SEUS FRAGMENTOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO AO PRODUTO, SEM MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES DE GRÃOS. EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS, COM DADOS DE PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	IDEAL	24	R\$ 7,69	R\$ 184,56
21	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	MARATA	350	R\$ 1,49	R\$ 521,50
22	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, ACHOCOLATADO EM PÓ, SAL, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS ÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS, LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 400G	PCT	VILMA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
23	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO -INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM. EMBALAGEM: 400G	PCT	VILMA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICAS.	KG	SEARA	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
25	FILÉ DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICAS.	KG	SEARA	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
26	CALABRESA JOSEFINA	KG	SADIA	65	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
27	AZEITONA VERDE, COM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. POTE DE 200 G.	UN D	MARATA	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
28	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LÍQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORDURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN D	ESTRELA	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	KG	DONONA	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
30	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 10 G, COM DADOS DE	UN	DONA	10	R\$	R\$ 17,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	D	BENTA		1,70		
31	LEITE DESNATADO LÍQUIDO COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1LITRO TETRA PACK, COM TAMPA TIPO ABRE-FECHA.	L	DAMORE	170	R\$ 4,45		R\$ 756,50
32	MAIONESE, TRADICIONAL, EMBALAGEM SACHE CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN D	QUERO	20	R\$ 2,60		R\$ 52,00
33	BISCOITO DOCE, SABOR BAUNILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (BISCOITO DOCE, SABOR BAUNILHA APRESENTADA EM FORMA DE ROSQUINHA, SEM RECHEIO, PACOTE DE 500 GRAMAS. 0 G DE GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, OVO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO VANILINA E AROMATIZANTE, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE INFORMADO E CONDIZENTE COM O OBJETO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.)	PCT	ESTRELA	1000	R\$ 4,50		R\$ 4.500,00
34	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	SAC	MARATA	140	R\$ 2,60		R\$ 364,00
35	AÇAFRÃO DA TERRA, PACOTE COM 10 G.	UN D	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 0,15		R\$ 1,50
36	CAFÉ SOLUVÉL GRANULADO. EMBALAGEM COM 100G.	UN D	MARATA	130	R\$ 6,70		R\$ 871,00
37	CAFÉ SOLUVÉL GRANULADO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200G	FR	MARATA	20	R\$ 8,79		R\$ 175,80
38	COLORAU, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UN D	MARATA	12	R\$ 15,79		R\$ 189,48
39	CRAVO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 10G.	PCT	SABOR DA CHAPADA	42	R\$ 2,10		R\$ 88,20
40	DOCE DE GOIABADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTE COM 350G. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UN D	PREDILECTA	52	R\$ 24,70		R\$ 1.284,40
41	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, CONTENDO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA COM FECHAMENTO HERMÉTICO DE 390G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UN D	FUGINE	10	R\$ 3,80		R\$ 38,00
42	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MOFADOS. SAFRA NOVA. EMBALAGEM: PACOTE POLIETILENO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 1 KG.	KG	KICALDO	24	R\$ 7,30		R\$ 175,20
43	FARINHA LÁCTEA, ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM PACOTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 210G.	PCT	PIRACAJUBA	240	R\$ 3,89		R\$ 933,60
44	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	BRANDINE	260	R\$ 4,99		R\$ 1.297,40
45	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	LAT	DONA BENTA	10	R\$ 3,20		R\$ 32,00
46	FLOCOS, DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	MARATA	640	R\$ 1,60		R\$ 1.024,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

47	FOLHA DE LOURO, PACOTE COM 10G.	PCT	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
48	GELATINA EM PÓ. SABOR: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, CEREJA, LIMÃO, MARACUJÁ, ABACAXI. QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, FUNGOS. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) 85G.	UN D	DR OETKER	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
49	MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM COM 10G.	PCT	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
50	MILHO, VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	SAC	FUGINE	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
51	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM: 10G.	PCT	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
52	PIMENTA DO REINO, MOÍDA. EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	P C T	SABOR DA CHAPADA	10	R\$ 0,93	R\$ 9,30
53	CALDO DE GALINHA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE CARNE BOVINA DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES OU MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS E SEUS FRAGMENTOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO AO PRODUTO E DESCRIÇÕES. EMBALAGEM COM 1000 OU 2000 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	T A B	KANOL	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
54	LEITE DESNATADO COM VITAMINAS (A E D), LATA 300 GR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN D	LONGA VIDA	115	R\$ 14,30	R\$ 1.644,50
55	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051/2012 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	K G	LONGA VIDA	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
56	PAO DOCE, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÃO PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN D		5,05	R\$ 0,38	R\$ 1,92
57	O2 SUSTAGEM: SABOR BAUNILHA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K1, SULFATO CÚPRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS: TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM LATA 400 G. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA. LATA SUSTAGEM 400 gr	L A T	SUSTAGEM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
58	açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. fardo de 30 kg.	F D	CRISTAL	726	R\$ 3,00	R\$ 2.178,00
59	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, TRADICIONAL À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DUPLA, COM PACOTES DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM: CX C/ 20 UND DE 400GR.	C X	ESTRELA	73	R\$ 84,00	R\$ 6.132,00
60	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRÍPLA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE	P C T	PILAR	1586	R\$ 3,50	R\$ 5.551,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

	IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
61	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE COM 500 G, COMPROVADAMENTE DE 1ª LINHA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, TIPO: FINO E GRÃO TRADICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, CONTADOS DA ENTREGA.	U N D	CCGL	1448	R\$ 4,20	R\$ 6.081,60
62	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, COM 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE ACORDO COM SIF/DIPOA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	P C T	CCGL	684	R\$ 5,30	R\$ 3.625,20
63	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	K G	FRANCES	2506, 05	R\$ 3,50	R\$ 8.771,18
64	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO EM PAPEL FILME E BANDEIJA DE ISOPOR, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	K G	TIROLEZ	200	R\$ 29,0 0	R\$ 5.800,00
65	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	K G	BLUE BONET	260	R\$ 5,20	R\$ 1.352,00
66	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	K G	BLUE BONET	210	R\$ 5,15	R\$ 1.081,50
67	ALMONDEGAS LATA EMBALAGEM CONTENDO 400 GR. LATAS SEM AMASSO OU FERRUGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	U N D	CEARA	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
68	AMIDO DE MILHO 500 G - AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO	K G	MAISENA	15	R\$ 11,3 0	R\$ 169,50
69	AZEITE DE DENDÊ PURO COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA DENDÊ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO PURO COM BAIXA ACIDEZ. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 200 ML	U N D	YAO	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80
70	COXA E SOBRECOPA, DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DO PRODUTO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	K G	AURORA	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
71	CREME, DE LEITE, TRADICIONAL. EMBALAGEM: TETRA PACK COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	U N D	CCGL	190	R\$ 3,12	R\$ 592,80
72	CREME, DE MILHO, NATURAL, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U N D	MARATA	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
73	FEIJAO, PRETO TIPO 1. CONSTANDO DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICAS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG, EM PLÁSTICOS ATÓXICOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	K G	CAMIL	24	R\$ 8,60	R\$ 206,40
74	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, 395 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U N D	CCGL	180	R\$ 5,03	R\$ 905,40
75	LEITE DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U N	BOM COCO	230	R\$ 1,90	R\$ 437,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	D				
76	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM EM POTE DE 500 G, COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U N D	DELINE	365	R\$ 6,80	R\$ 2.482,00
77	MOLHO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALADO EM SACHÊS DE 340 G, SABORES DIVERSOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	U N D	FUGINE	375	R\$ 1,30	R\$ 487,50
78	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	K G	LIBRE	53	R\$ 0,80	R\$ 42,40
79	SALSICHA, MISTA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 05 KG, EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	K G	NATTO	230	R\$ 10,3 0	R\$ 2.369,00
80	APRESUNTADO FATIADO - APRESUNTADO FATIADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 C, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	K G	PEPERI	50	R\$ 23,5 0	R\$ 1.175,00
81	AVOADOR, PACOTES DE 30GR, FEITO DE TAPIOCA, ÓLEO, ÁGUA, BICARBONATO, SAL E OVOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	P C T	GLOBO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
82	BALA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DURA, SORTIDAS, PACOTE COM 01 KG	P C T	KIOLS	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
83	BALAS MASTIGÁVEL SORTIDAS 600G - BALAS DE LEITE DIVERSAS, BALAS DE LEITE DIVERSAS SABORES, (MENTA, COCO, CHOCOLATE, CAMELO), PODENDO SER RECHEADA, PACOTE COM 600G, PESO UNITÁRIO OBRIGATÓRIO DE 20G, SELO DE QUALIDADE DA ABICAB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE, CACAU, AMENDOIM, BALAS E DERIVADOS).	P C T	LUA CHEIA	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
84	BEIJU DE TAPIOCA, GRUPO SECO, TIPO 1. EMBALAGEM 250G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	P C T	BEIJU BOM	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
85	CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DIPOA N.22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	K G	PAMPOLO NA	60	R\$ 21,4 0	R\$ 1.284,00
86	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: (PACOTE)	U N D	SABOR DA CHAPADA	30	R\$ 2,18	R\$ 65,40
87	CANJICA DE MILHO BRANCA 500G - CANJICA DE MILHO, GRUPO MISTURADA, SUBRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	P C T	MARATA	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
88	CARNE BOVINA MOIDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO E SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N 5504/99	K G	BOI VERDE	30	R\$ 20,3 0	R\$ 609,00
89	CARNE DO SOL DE 1º, POUCA GORDURA, SEM PELANCA, SEM OSSO, EMBALAGEM COM 1 KG, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.	K G	BOI VERDE	240	R\$ 40,0 0	R\$ 9.600,00
90	COCO, RALADO, COM AÇÚCAR EM PACOTE DE 100 G. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	P C T	COCO DO VALE	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
91	FUBÁ DE MILHO FINO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO DE	P C T	MARAJOA RA	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

	PAPEL IMPERMEÁVEL, REEMBALADO EM PAPEL COM 500 GRAMAS.					
92	IOGURTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NATURAL, SABOR MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM DE 1000 ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES.	L	ITAMBE	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
93	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 1LITRO.	U N D	TIROE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
94	MACARRÃO INTEGRAL-MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA CONTENDO 500 GRAMAS ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA.	U N D	GALO	180	R\$ 4,30	R\$ 774,00
95	MASSA PARA SOPA CONTENDO 500G. A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA, 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER	P C T	VITARELA	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE					R\$ 0,00
96	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	P C T	YOKI	550	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00
97	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR	P C T	YOKI	245	R\$ 2,50	R\$ 612,50
98	MISTURA PARA BOLO 400G - SABORES DIVERSOS, MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO BOLO, PACOTE 400 G	P C T	DONA BENTA	480	R\$ 3,70	R\$ 1.776,00
99	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L T	SOJA	180	R\$ 8,39	R\$ 1.510,20
100	OVO DE GRANJA, EXTRA, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 50G, DEVE APRESENTAR CASCA 45 ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA. NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS, NEM SUJIDADES E DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM TABELAS PRÓPRIAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS GRANDES DE PAPELÃO	D Z	GRANBIOG I	160	R\$ 6,40	R\$ 1.024,00
101	PAÇOCA POTE COM 50 UNIDADES - PAÇOCA, TRADICIONAL, COMPOSTA DE AÇÚCAR, AMÊNDOIM TORRADO E MOÍDO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, POTE C/ 50 UNIDADES.	P C T	PACOQUINHA	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
102	POLPA DE FRUTA, NATURAL, PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES: GOIABA, ACEROLA, MANGA, CAJÁ, MARACUJÁ E UMBU	K G	BRASFRUT I	580	R\$ 10,00	R\$ 5.800,00
103	PRESUNTO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	K G	PERDIGAO	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
104	CHÁ DE CAMOMILA (CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10G CADA)	C X	DR OETKER	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
105	CHÁ DE ERVA DOCE (CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10G CADA)	C X	DR OETKER	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
106	MACARRÃO INTEGRAL, A BASE DE FARINHA INTEGRAL, SEM OVO CONTENDO A EMBALAGEM DE 500 G.	U N	VILMA	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
107	CATHUP SACHÊ: EMBALAGEM CONTENDO 8 GM	C X	HEINZ	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
VALOR GLOBAL						R\$ 123.802,47

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 123.802,47(cento e vinte e três mil oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Prestadora de Serviço Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Prestadora de Serviço Registrada qualquer anormalidade no serviços, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Presencial Nº 011/2021** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) prestar os serviços nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

- e) os serviços deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o serviço nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os serviços dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 4.1. A prestação de serviços do item registrados em Ata será solicitada mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade, descrição do serviço, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato da Prestações de serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviços;
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMP indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMP rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMP de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 03 de maio de 2021

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEGA E BREJARIA LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF. _____

CPF. _____

RESUMO (CONTRATO Nº 108/2021)



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande-BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/25

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 108/2021

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal, incluindo fornecimento de todo material e equipamentos necessários a sua execução.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

0501 - 2006 - 2007 / **0901** - 2035 / **0701**- 2018 – 2025 / **0801** - 2027 – 2029 – 2030
1101 –2043 –2044 –2045 –2046 – 2047 – 2053

Elemento de Despesa: 33.90.39. 00 - 33.90.34. 00

Fonte: 00 – 02 – 14 – 01 – 19 – 28 – 29

Valor Global do Contrato: 5.853.936,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e trinta e Seis Reais)

Vigência do Contrato:12 (doze) meses

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada:COOPERATIVA DE TRABALHO, MAO DE OBRA E SERVIÇOS